Ojuobá Axé
INSTITUIÇÃO AFRO CULTURAL

1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - D. CAXIAS - RJ - 1º OFÍCIO

39880

GRUPO AFRO CULTURAL OJUOBÁ AXÉ
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Fundado em 14/02/1989, com sede na Rua Coronel Alberto de Melo, 391, bairro Centenário, Duque de Caxias por tempo indeterminado. É composto de Presidente Vice-Presidente e Assessora Administrativa.

Diretoria fundadora:

Evanderlina Marciana Julio Guimarães, brasileira, casada, Assistente Social, natural do Estado da Bahia, residente na rua Alzira Zaru, 14, apartamento 202 Duque de Caxias – RJ, Carteira de identidade N°, [redacted]86-4 expedida pelo DETRAN, CPF [redacted]975-53.

Cândida Helena Machado, brasileira, casada, Advogada/Professora, natural do Estado do Rio de Janeiro, residente na rua Senhor do Bonfim – Duque de Caxias- RJ, Carteira de Identidade N° [redacted]72-7, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF N° [redacted]97-53.

Jasson Gonçalves de Miranda, Carteira de Identidade N° [redacted]72-7, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF N° [redacted]07-49, residente na rua Alvarenga, 401-Centro de Duque de Caxias – RJ de acordo e mediante as cláusulas seguintes resolvem:

1° O GRUPO OJUOBÁ AXÉ será uma entidade sem fins lucrativos;

2° A duração é por tempo indeterminado;

3° O GRUPO AFRO CULTURAL OJUOBÁ AXÉ tem por objetivo:

§1° promover o estudo e a pesquisa das artes e cultura afro-brasileira, suas raízes e influencia no contexto brasileiro;

§2° Resgatar e dignificar a importância da pessoa de raça negra e ou afrodescendente no contexto social, econômico, político e cultural no âmbito nacional e internacional;;

§3° Oportunizar que crianças e adolescentes tenham garantidos seus direitos fundamentais, necessários para uma formação idônea e integra através do acesso a informação, cultura, arte e lazer, conforme prevê o ECA.
§4°Promover a reflexão crítica contra toda e qualquer tipo de discriminação de raça, credo e sexo;

Ojuobá Axé
INSTITUIÇÃO AFRO CULTURAL

1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - D. CAXIAS - RJ - 1º OFÍCIO

39880

§5° Promoção de geração de trabalho e renda comunitários, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e/ou econômico;

§6° Fomentos de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com usos, costumes e tradições da diversidade afro cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

§7° Promoções da assistência social às minorias e pessoas destituídas de acesso a políticas públicas em sua plenitude;

§8° Experimentações, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

§9° Promoções da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

§10° Aplicação de suas rendas, recursos e eventuais resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos da entidade;

§11° não serão distribuídos resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio;

§12° Não percebem seus diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, salvo quando executem atividades profissionais financiadas por projetos oriundos de outras entidades de caráter privado ou público.

§13° Destinar, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere registrada no CMAS e CMDCA;

4° Durante o período do carnaval será formado o BLOCO CANARVALESCO, o Grupo de Dança e Percussão afro-brasileira OJUOBÁ AXÉ se apresentará em eventos artísticos e culturais.
5° A manutenção financeira do GRUPO AFRO CULTURAL OJUOBÁ AXÉ será realizada através de contribuição, doações, patrocínio, projetos e rendas provenientes das atividades da entidade.

Ojuobá Axé
INSTITUIÇÃO AFRO CULTURAL

1º OFÍCIO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - D. CAXIAS - RJ

39880

6° A expressão "OJUOBÁ AXÉ" acompanhado do logotípo é de origem africana, significa OLHOS DO REI, não podendo ser utilizado em documentos, mídia empresa, áudio e visual pelos componentes e não componentes da entidade sem a participação e ou autorização por escrito do presidente da entidade.

7° Desejando um dos componentes retirarem-se ou desliga-se das funções da ENTIDADE, deveram fazê-lo, por escrito, com antecedência de no mínimo de 30(trinta) dias, sem justificativas, submetido a analises da DIRETORIA e apresentado em assembleia.

8° Ocorrendo o falecimento de um dos componentes a Entidade não se dissolverá, ficando assegurada a continuidade de funções e metas estabelecidas no presente documento, por seus herdeiros ou pessoas nomeadas legalmente, desde qie haja interesse de ambas as partes, na ocasião será realizado um BALANÇO GERAL dos ativos, patrimônios, atividades desenvolvidas e metas a cumprir.

9° É vedado aos componentes a utilização da entidade para fins alheios aos objetivos a que a entidade foi destinada.

10° A extinção, os objetivos e alteração do GRUPO só poderão ser realizados de comum acordo entre os componentes fundadores.

11° O patrimônio da entidade é constituído pelos bens relacionados no seu ATIVO, consoantes Balanços Gerais, que serão levantados no fim de cada exercício.

12° o exercício social financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

13° Somente os componentes poderão assinar intimações e citações, assim como consultar advogados.

14° transferindo a sigla GACOA para ONG(Organização não Governamental), já ficando decidido por toda diretoria que o GRUPO vire uma fundação, decide-se pelo grande avanço que durante 20 anos o Grupo avançou trabalhando com a criança e adolescente com abrigo de regime semi-aberto, com liberdade assistida confrme o Estatuto da Criança e Adolescente com atividades culturais, esportivas, recreativas alimentação, informação, lúdicas, integração familiar, assistência as famílias, reforço escolar, assistência psicológica, profissional, artística e de cidadania.

15° a administração e gestão do GRUPO OJUOBÁ AXÉ, será exercida pelos componentes fundadores Diretores eleitos, em conjunto ou separadamente, podendo

Ojuobá Axé
INSTITUIÇÃO AFRO CULTURAL

1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - D. CAXIAS - RJ

39880

representa-lo judicial ou extrajudicialmente, com período de mandato de 4 (quatro) anos, ficando da seguinte forma a distribuição dos cargos:

PRESIDENTE: Florisvaldo Julio Guimarães
VICE-PRESIDENTE: Jasson Gonçalves de Miranda
ASSESSORA ADMINISTRATIVA/ JURÍDICA: Cândida Helena Machado
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES: Michele Luana Julio Silva
SECRETARIA EXECUTIVA: Debora Rosario dos Santos
ASSISTENTE SOCIAL: Lucimara da Silva Lima

16° o Sr. Florisvaldo Julio Guimarães, brasileiro, solteiro, formado em controladoria Empresarial, natural do Estado da Bahia, residente na Av. Princesa Isabel 334, bloco 02, apartamento 302, Copacabana, RJ, Carteira de Identidade N° [redacted]2-6 expedida pelo DETRAN, CPF [redacted]17-90, apresentar-se-á e assinará nas suas funções ao GRUPO AFRO CULTURAL OJUOBÁ AXÉ, para representa-lo nas diversas atividades constantes na cláusula 3.

17° Fica eleito o forúm de Duque de Caxias, dirimirem quaisquer dúvidas e dificuldades que surjam ou vierem a surgira quando a execução do presente acordo.

E assim, por estarem de acordo com o presente documento, assinam o mesmo em 2(duas) vias de iguais forma e teor.

16° OFÍCIO

Rio de Janeiro 27 de Julho de 2019

Florisvaldo Julio Guimarães
PRESIDENTE

Debora Rosario dos Santos
Debora Rosario dos Santos
SECRETÁRIA EXECUTIVA

6º Tabelionato de Notas e RGI Tabelião: PAULO ROBERTO VIEIRA ALVES
Av. Pres. Vargas, 187 - lojas. 12/13 - Centro - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25070-330 - Tel: (21) 2771-4339
089318AA176118
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
FLORISVALDO JULIO GUIMARAES.
****
Duque de Caxias - RJ, 31/07/2019.
Valor:R$ 7,91 - Selo: EDAH69250 RRF
Em test.____ da verdade. Conf por:____
ALEANDRA MENDES CARDOSO - SUBSTITUTA
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 6º PAULO ALVES OFÍCIO DE NOTAS R. G. I. DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DUQUE DE CAXIAS - RJ

Cândida Machado
OAB / 71.836

1º Ofício de Duque de Caxias Praça Roberto Silveira 23 – Bairro 25 de Agosto – Duque de Caxias /RJ CEP: 25070-005 – Tel.: (21) 2671-7010 – CNPJ: 30.645.717/0001-51 088716AA543268

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apresentado no dia 31/07/2019, Protocolo 40025, Livro A12,
Registro Nº 39880, no livro A-17.
DUQUE DE CAXIAS, 08/08/2019.
Oficial,_____Subscrevo e Assino.
Emols: R$ 0,00. Fetj: R$ 0,00. Fundperj: R$ 0,00.
Funperj: R$ 0,00. Funarpen: R$ 0,00. Pmcmv: R$ 0,00. Iss: R$ 0,00.
Mútua: R$ 0,00. Acoterj: R$ 0,00. Distribuição: R$ 0,00. Total: R$ 0,00.
EDDD 98007 UMD Consulte https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cartório do 1º Ofício
Sylvio N. de Almeida
Substituto
Mat. Nº 7552
Duque de Caxias